

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0010/2020**  
**DATA: 09/05/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

## **EDITAL DE LEILÃO N.º 0010/2020-SMDT**

A **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0010/2020**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Pregão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT) e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24002/2020, por **Vip Gestão e Logística SA.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, n.º 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será finalizado a partir do **dia 09 de maio de 2020, a partir das 09h**, no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), (admitindo-se lances prévios), de responsabilidade de **HELICIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial (E.I.)**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, n.º 736, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

### **1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, **pessoas físicas e jurídicas**, as quais as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com).

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma ([www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste **Leilão**:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística SA;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão **eletrônico**, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

2.4. A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística SA., responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0010/2020**  
**DATA: 09/05/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

### **3. LANCE E ARREMATACÃO**

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet*, pelo site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística SA.** ([www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com)).

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da **Vip Gestão e Logística SA.** informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

### **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística SA.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail ([liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br)), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.3. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.**

### **5. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística SA.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

### **6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS**

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística SA.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística SA.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0010/2020**  
**DATA: 09/05/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

(se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação, **conforme item 10.4.**

## **7. SANÇÕES**

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

7.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos.** Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

**OBS: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.**

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística SA**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB)**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. **Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.**

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

## **8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT.**

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**

9.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **07 e 08 de maio de 2020, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h**, no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

9.1.1. Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.**

9.2. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3. A **Vip Gestão e Logística SA**. reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.

9.4. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0010/2020**  
**DATA: 09/05/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística SA**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custo por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual no caso de veículos do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

**10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.**

**Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme Art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).**

**10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.**

**Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.**

**“Art. 25. (...)**

**§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias. ”**

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

10.4. Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), **caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e LICENCIAMENTO do ano corrente (em que se realizar o leilão).**

10.4.1. Por força do artigo 621 do REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ não há incidência de ICMS nesse leilão.

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (Atualizada até a Lei 19.635, de 24.8.2018), licenciamento e/ou dpvat do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

10.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

10.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

**10.9. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.**

10.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com) e no portal Trânsito da SMDT ([www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)).

10.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail: [cec@vipleiloes.com.br](mailto:cec@vipleiloes.com.br).

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0010/2020**  
**DATA: 09/05/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Fiscalização  
Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
80215-260 – Curitiba – PR  
41 3221-2221  
[www.transito.curitiba.pr.gov.br](http://www.transito.curitiba.pr.gov.br)

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

10.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

10.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

10.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos**.

Curitiba (PR), 16 de abril de 2020

**Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba**

**Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.**

Helcio Kronberg  
**Leiloeiro Público Oficial**

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0010/2020**  
**DATA: 09/05/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
 Superintendência de Trânsito  
 Departamento de Fiscalização  
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
 80215-260 – Curitiba – PR  
 41 3221-2221  
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

LOTE	PLACA	MODELO	COR	ANO/MOD	COMBUSTIVEL	UFEP	CHASSI	NUMEROMOTOR	RENAVAM	VALOR
1	BCT0D62	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2018/2019	GASOLINA	PR	9C2KC2500KR014883	KC25E0K014910	1177383958	R\$ 700,00
2	BBQ6105	HONDA/CG 160 START	PRETA	2017/2018	GASOLINA	PR	9C2KC2500JR001216	KC25E0J001241	1132568797	R\$ 700,00
3	BBU6959	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	PRETA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BRK19BT8J2107622	4184191	1139006476	R\$ 5.000,00
4	QID9827	VW/NOVO GOL TL MCV	BRANCA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BWAG45U8JT032235	CSE255524	1126111373	R\$ 5.000,00
5	BCK1266	HONDA/CG 160 FAN	PRETA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR003532	KC22E0J003553	1162913263	R\$ 700,00
6	BBZ3374	HONDA/NXR160 BROS ESDD	LARANJA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KD0810JR013220	KD08E1J013160	1146249630	R\$ 700,00
7	BAZ6384	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200HR021127	KC22E0H021154	1106575374	R\$ 700,00
8	BAP2291	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	PR	95VJK6D2FGM002453	J4DFM01878	1090104771	R\$ 700,00
9	AZW3158	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGKR48G0GG116809	HCGSA5464	1060803930	R\$ 5.000,00
10	QBB9462	VW/GOL SPECIAL MB	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	MT	9BWAA45U3FP555891	CPB667501	1040851263	R\$ 5.000,00
11	AZP8156	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1680FR302027	KC16E8F302027	1049934170	R\$ 700,00
12	AZH0197	YAMAHA/YS150 FAZER ED	VERMELHA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C6KG0660F0040676	G3B9E069279	1036385440	R\$ 700,00
13	AYA2562	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	PRATA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA45U5ET203868	CPB540297	994130805	R\$ 5.000,00
14	AYB8654	FIAT/STRADA WORKING	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD578141E7777739	310A20111882349	996301992	R\$ 3.000,00
15	AXW2065	FIAT/UNO WAY 1.4	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD195163E0531539	327A0111810516	599988665	R\$ 3.000,00
16	AYZ7717	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164LE5903699	310A10111796659	593305493	R\$ 3.000,00
17	AWS2473	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1660DR516642	KC16E6D516642	528601768	R\$ 500,00
18	BAG4214	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2012/2013	GASOLINA	PR	94J2XTBMDM025245	JBAMC024322	1075878117	R\$ 500,00
19	AVS4731	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR543221	JC41E1C543221	477509010	R\$ 500,00
20	AWC6129	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670CR507138	KC16E7C507138	493003770	R\$ 500,00
21	AUZ5352	HONDA/CB 300R	AZUL	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2NC4310CR016078	NC43E1C016078	451524659	R\$ 500,00
22	AUY7949	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR423252	JC41E1C423252	450045463	R\$ 500,00
23	ATS5330	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR432115	JC41E1B432115	306090694	R\$ 500,00
24	AUC0340	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR748288	JC41E1B748288	330934821	R\$ 500,00
25	AUX2031	I/HONDA CR-V LX	PRATA	2011/2011	GASOLINA	PR	3CZRE1830BG509688	R20A11417013	419912347	R\$ 5.000,00
26	ATZ1544	RENAULT/SANDERO EXP1016V	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR7RHBJ787920	D4DH760Q160006	326390928	R\$ 1.000,00
27	ATU9060	HONDA/CB 300R	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2NC4310BR031739	NC43E1B031739	313900191	R\$ 500,00
28	ATB5563	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AMARELA	2010/2011	GASOLINA	PR	95VGF2F2ABM001707	C1A0004077	250596180	R\$ 500,00
29	ATR5246	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4110BR420704	JC41E1B420704	296448125	R\$ 500,00
30	MIR7534	KASINSKI/COMET 250	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	PR	93FGT250ABM003545	GT250139763	332449262	R\$ 500,00
31	ETX7E50	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	BEGE	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YLSR6RHB637496	D4DH760Q130760	259906450	R\$ 1.000,00
32	ASY9327	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	9C6KE1440A0000920	E3F9E000914	231633254	R\$ 500,00

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0010/2020**  
**DATA: 09/05/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
 Superintendência de Trânsito  
 Departamento de Fiscalização  
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
 80215-260 – Curitiba – PR  
 41 3221-2221  
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

33	ASQ7935	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2KC1550AR097426	KC15E5A097426	213343649	R\$ 500,00
34	ASP0689	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD3CN6BTAG040995	10DBU20046948	209584068	R\$ 1.000,00
35	ASA8240	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LA5573628	310A10119270253	182158837	R\$ 1.000,00
36	ARO9735	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ4810AG151740	S90076773	157317030	R\$ 1.000,00
37	AROS129	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2JC41209R098244	JC41E29098244	156358859	R\$ 500,00
38	AQY9478	GM/PRISMA JOY	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRJ69409G252012	T10002855	125273312	R\$ 1.000,00
39	ARD1644	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2JC41209R011235	JC41E29011235	132679922	R\$ 500,00
40	ARE2164	GM/PRISMA MAXX	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRM69409G290019	T10010253	134724550	R\$ 1.000,00
41	ARI7197	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2KC15109R017639	KC15E19017639	144867664	R\$ 500,00
42	IPU4575	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	RS	935FCN6AW9B535829	10DBWF0003088	143375377	R\$ 1.000,00
43	AQY7058	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2009	GASOLINA	PR	9C2KC15109R008410	KC15E19008410	124572910	R\$ 500,00
44	AQR6590	VW/GOL 1.0	BRANCA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05U79P022102	CCN780551	989732673	R\$ 1.000,00
45	ARK5530	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	2008/2008	GASOLINA	PR	95VCB1G588M006754	C2G8005706	148981925	R\$ 500,00
46	AQI8861	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M227930	F466BR285176	976660660	R\$ 500,00
47	AQK2350	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R651038	JC30E78651038	978579119	R\$ 500,00
48	AQD8819	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R231177	KC08E18231177	969368305	R\$ 500,00
49	AOU1013	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362CKFW98B002190	10DBS70052375	920638970	R\$ 1.000,00
50	AOR9953	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802784965901	146E10117524560	917711882	R\$ 1.000,00
51	DTB7810	GM/CORSA SEDAN MAXX	BRANCA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXH19G07B220203	N10023389	909131899	R\$ 1.000,00
52	AOQ1815	FIAT/STILO FLEX	VERMELHA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD19240R73056840	J10277327	915360314	R\$ 1.000,00
53	ESD3535	I/CHRYSLER PT CRUISER C	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	1A8FYB8B97T590544	7T590544	931287120	R\$ 7.000,00
54	APC7920	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C6KE094070020846	E386E020669	932429319	R\$ 500,00
55	AOR9849	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08507R066242	KC08E57066242	917862856	R\$ 500,00
56	AOW3163	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R186658	JC30E77186658	923872558	R\$ 500,00
57	AOZ1479	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R217727	JC30E77217727	927505460	R\$ 500,00
58	KWY0591	CITROEN/PICASSO 16 GLX	PRETA	2006/2007	GASOLINA	RJ	935CHN6A17B506679	10DBTL0004761	897324226	R\$ 1.000,00
59	AOB0463	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRETA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17206G73254244	178F10117177161	894758802	R\$ 1.000,00
60	ANT0387	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	AMARELA	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R701443	JC30E76701443	883850311	R\$ 300,00
61	ANU8030	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JA04106R830117	JA04E16830117	886306132	R\$ 300,00
62	ANT6229	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	PR	9C6KE092060031490	E382E031293	884479072	R\$ 300,00
63	ANH8622	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2JA04106R806301	JA04E16806301	871595770	R\$ 300,00
64	MDL0757	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C6KE043050060325	E337E-103362	864077440	R\$ 300,00
65	AML0856	VW/PARATI 1.6 CITY	BRANCA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWD085X55T074902	BJF073058	846320134	R\$ 700,00
66	AMM7496	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08305R002372	KC08E35002372	847549968	R\$ 300,00
67	AMQ7524	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2004/2005	GASOLINA	PR	9C6KE042050033419	E337E082612	848684036	R\$ 300,00
68	AMC5D67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08205R009111	KC08E25009111	837484006	R\$ 300,00
69	ALQ9822	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2004/2004	GASOLINA	PR	9CDNF41AJ4M007583	F401BR107583	825286662	R\$ 300,00
70	MGV8690	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2003/2004	GASOLINA	PR	9C6KE042040019231	E337E-045314	819590541	R\$ 300,00
71	ALU7505	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2003/2004	GASOLINA	PR	9C6KE044040052161	E338E050370	827724268	R\$ 300,00

**EDITAL DE LEILÃO N.º 0010/2020**  
**DATA: 09/05/2020 às 09h**  
**CIRCULAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
 Superintendência de Trânsito  
 Departamento de Fiscalização  
 Rua Thomas Edison, 44 – Prado Velho  
 80215-260 – Curitiba – PR  
 41 3221-2221  
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

72	AKU3157	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2MC35003R115347	MC35E3115347	800899717	R\$ 300,00
73	AKY3145	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30203R157266	JC30E23157266	805713433	R\$ 300,00
74	ALB0487	I/PEUGEOT 206 SELECTION	PRETA	2003/2003	GASOLINA	PR	8AD2A7LZ93W042565	10TR01Q0058735	808973738	R\$ 700,00
75	ALD3871	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R289666	JC30E13289666	811585026	R\$ 300,00
76	HRG6095	VW/GOL SPECIAL 1.6	CINZA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BWC805Y23T036688	UNF192612	794496210	R\$ 700,00
77	DEW6222	GM/MERIVA	PRATA	2002/2003	GASOLINA	SC	9BGXF75R03C159827	5C0008178	811862704	R\$ 700,00
78	AKE2994	GM/CELTA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGRD08Z02G158149	DJ0112759	779844556	R\$ 700,00
79	JPK7160	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	PRETA	2002/2002	GASOLINA	PR	9362A7LZ92W035919	10TR010042321	788565770	R\$ 700,00
80	AKG0616	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30102R212699	JC30E12212699	782261906	R\$ 300,00
81	ABW3589	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	CINZA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD17302424040948	5297222	771195923	R\$ 700,00
82	ABW7458	VW/GOL 16V POWER	CINZA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X82P019086	AZP018767	771908423	R\$ 700,00
83	AJY7517	I/FIAT SIENA ELX	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	PR	8AP17202416024920	178080115168180	760984387	R\$ 700,00
84	AJZ2063	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30101R198895	JC30E11198895	762051671	R\$ 300,00
85	AJT3081	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2001/2001	ALCOOL	PR	9BD15808114232558	6208487	753382180	R\$ 700,00
86	AQZ0005	GM/ASTRA GL	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BGT08C01B199815	RM0031644	764122029	R\$ 700,00
87	JGA7638	GM/CELTA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BGRD08Z01G184520	DJ0070852	766830217	R\$ 700,00
88	MBT1A29	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30201R011921	JC30E21011921	746753888	R\$ 300,00
89	AGG0100	I/FORD FOCUS 1.8L HA	PRATA	2000/2001	GASOLINA	PR	8AFAZZFHA1J175712	1J175712	749076984	R\$ 700,00
90	AJS3524	FORD/KA GL	PRATA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BFBSZGDA1B724066	C4C1724066	752612310	R\$ 700,00
91	AJW9426	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	2000/2001	GASOLINA	PR	8AWZZZ9EZ1A607238	USE031592	759058083	R\$ 700,00
92	DCH1297	AUDI/A3 1.8	PRATA	2000/2001	GASOLINA	PR	93UMB48L714000168	AGN300892	748021833	R\$ 700,00
93	AJM2556	FORD/FIESTA GL	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BFBSZFHA1B339359	C4EY339359	743903960	R\$ 700,00
94	MAZ8632	VW/GOL 16V	PRATA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YT158853	AFR298548	733051430	R\$ 700,00
95	AZG9300	VW/PARATI 2.0	CINZA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ374YT055333	UQG002566	723325456	R\$ 500,00
96	LX9664	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BD158068Y4081106	5806412	722544731	R\$ 500,00
97	AIY3382	VW/GOL 16V	PRETA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YT067560	AFR212603	725794534	R\$ 500,00
98	AII1827	VW/GOL 16V	PRETA	1999/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373XT048538	AFR163075	713642661	R\$ 500,00
99	AJB3356	JTA/SUZUKI GSX750F	PRETA	1999/1999	GASOLINA	PR	9CDGR7GAJXM000630	R736BR100630	729604381	R\$ 200,00
100	HRI7125	VW/GOL 16V	PRATA	1999/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373XT056515	AFR168393	714800279	R\$ 500,00
101	HPB7560	GM/CORSA WIND	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BGSC68ZXWC624726	BS0157539	703074059	R\$ 500,00
102	AIF0529	VW/GOL 16V	PRETA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373WT162473	AFR128850	710495463	R\$ 500,00
103	AIC9658	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1998/1998	GASOLINA	PR	9C6KE0020W0000595	E302E-000390	707969395	R\$ 200,00
104	AHJ1725	GM/CORSA WIND	CINZA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BGSC08ZWWB602209	BS0035987	684922312	R\$ 500,00
105	LYB4091	FIAT/PALIO 16V	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178258V0158384	8344097	667702539	R\$ 500,00
106	AGW6614	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	GASOLINA	PR	9C2JC250VVR094072	JC25E-V094072	670574724	R\$ 200,00
107	MAB0403	FORD/KA	AZUL	1997/1997	GASOLINA	PR	9BFZZZGDAVB001732	C4BVU01732	672363712	R\$ 500,00
108	HVK4668	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	PR	9BD178226T0085452	4786898	662170385	R\$ 500,00
109	CJD2984	FIAT/PALIO EDX	LARANJA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD178226T0067162	4759290	660210924	R\$ 500,00
110	AFN4682	VW/GOL 1000I	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ3775T147742	79208	641496931	R\$ 500,00
111	AFH4890	VW/VOYAGE CL	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZSP046034	UNB092241	635536056	R\$ 500,00